

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E
TÉCNICO JUDICIÁRIO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
EDITAL Nº 7 – TST, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO torna públicos o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência** e o **resultado provisório no procedimento de confirmação da autodeclaração dos candidatos negros**, referentes ao concurso público para o provimento dos cargos de Analistas Judiciários, Áreas de Apoio Especializado, Especialidades: Medicina Clínica Médica e Engenharia Mecânica, e da carreira de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Programação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal e formação de cadastro de reserva (CR).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 3: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: PROGRAMAÇÃO

10001480, Eileen Lima Ribeiro.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de confirmação da autodeclaração, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: MEDICINA CLÍNICA MÉDICA

10005008, Caroline Vieira de Souza / 10001272, Vicente Trindade Moreira Junior / 10004561, Viviane Nascimento Dias Andrade.

2.1.2 CARGO 3: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: PROGRAMAÇÃO

10004808, Aecio Fernandes Galiza Magalhaes / 10004597, Alexandre Barbosa dos Santos / 10001128, Alexandre Gelande de Souza / 10001039, Diego Fernando Correia Monteiro dos Santos / 10000678, Diego Pereira da Silva / 10000871, Diego Sena Barbosa / 10001471, Douglas Santos Louro / 10001134, Emanuele Beserra Brandao Lopes / 10005441, Filipe Abadia Marcelino / 10004696, Filipe de Jesus Martins da Costa / 10001042, Filipe Silva dos Santos / 10000154, Gabriel Lopes Vieira / 10004295, Joao Pedro de Oliveira Silva / 10000601, Kleberon Silva Vilela / 10000991, Laura Goncalves Vitoria dos Santos / 10004821, Lucas Cirqueira de Godoy Dias / 10001152, Luis Carlos Martins Pereira / 10005393, Luis Eduardo Alkmin La Torre / 10000894, Maria Aparecida Sousa Ferreira / 10001478, Mateus Gomes de Araujo / 10004909, Mauricio Magalhaes Silva / 10000300, Murillo Teles Roquete / 10000918, Riocemar Souza de Santana / 10000045, Samuel Nunes Franco / 10004523, Sanmuell Sousa da Silva / 10001198, Weberson Pereira da Silva / 10005433, Wesley Sousa do Nascimento.

3 DOS RECURSOS

3.1 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 29 de abril de 2024 às 18 horas do dia 30 de abril de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tst_23, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico

de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.1.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.1.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

3.2 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de confirmação da autodeclaração poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **10 horas do dia 29 de abril de 2024** às **18 horas do dia 30 de abril de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tst_23, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

3.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação referente à avaliação biopsicossocial, a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

3.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TST, de 21 de setembro de 2023, ou com este edital.

3.3.5 Não haverá recebimento presencial de documentos.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, de resultado final no procedimento de confirmação da autodeclaração dos candidatos negros e de convocação para o envio da documentação para o desempate de notas (se houver candidato empatado) será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tst_23, na data provável de **13 de maio de 2024**.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho